



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2020

6.1.1. REGISTO N.º 36.659/2020 - UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE OURÉM

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 36.659/2020, da **Federação Portuguesa de Atletismo**, com sede no Largo da Lagoa, n.º 15B, em Linda-a-Velha, a solicitar a utilização gratuita da Piscina Municipal de Ourém, às quartas, quintas e sextas feiras, a partir das 09h00, por parte da atleta de alta competição Joana Pontes, para a realização de treinos, com vista à sua participação nos campeonatos nacionais. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datada de 06 do corrente mês, que se passa a transcrever: “ Tendo em consideração que a atleta em referência é residente no nosso concelho, e que o Estatuto dos Atletas de Alta Competição, prevê esta situação, entendo AUTORIZAR a utilização gratuita das piscinas municipais, nos dias indicados, devendo ser cumprido o horário habitual das mesmas. -----

---- À reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-- -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*